



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 289 DE 22 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos incisos VIII, g e XVIII do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado aos servidores, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, em 24 de junho de 2026, a ausentar-se a partir das 16h, horário de Brasília.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 1º deverão ser compensadas nos termos estabelecidos pela Portaria CNMP-PRESI nº 74, de 20 de julho de 2017.

Art. 3º O período de atendimento ao público, no Conselho Nacional do Ministério Público, no dia a que se refere o art. 1º, será das 8h às 16h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público